



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2021/42049

Belém, 04 de novembro de 2021.

De: Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Para:

Assunto: Requisição de serviços de manutenção e obras

À SEAD/TJPA,

Com os cumprimentos de praxe, estamos encaminhando os documentos técnicos (Projeto, Termo de Referência, Planilha de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de Preços, etc.) visando a viabilidade para a contratação da obra de reforma parcial da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - edificação principal devido a urgente necessidade de realização de manutenção em decorrência dos temporais com chuvas acima da média acompanhadas de fortes rajadas de ventos (ultrapassando a velocidade de 30 km/h), que vem atingindo os ambientes da Presidência, Assessoria, Sala dos Juízes Auxiliares, Salão Nobre e o Plenário Des. Oswaldo Pojucan Tavares.

Tem sido comum chuvas com rajadas de ventos com uma inclinação próxima de 10°, atingirem as fachadas desta edificação, ou seja, a entrada da chuva é quase horizontal, infiltrando pelas janelas antigas, forros e paredes, causando alagamento constante nos ambientes e impedindo as atividades laborais naqueles ambientes.

Cabe aqui pontuar que a sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará é uma edificação tombada em 1982 como "Conjunto Arquitetônico do Instituto Lauro Sodré", por meio do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural/DPHAC, da esfera estadual, sujeito à Lei Nº 5629/1990 que trata da Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado do Pará, reforçando a necessidade de intervenções pontuais constantes que envolvem mão de obra especializada por ser um edifício histórico, e que por vezes se mostra uma tarefa complexa, pois os trabalhos envolvem serviços em grandes alturas e em superfícies com adornos de época.



Assinado digitalmente por SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3001082-9719 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 20/12/2021 08:35

Classif. documental 04.01.04.03



PAMEM202142049A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Para o efetivo reparo da edificação serão necessários serviços de engenharia em maior escala que demandarão maior prazo de execução. Tais serviços poderiam ser realizados pelo contrato da Ata de Registro de Preços de manutenção predial da SEA/TJPA, no entanto, a empresa detentora do contrato não vem executando as ordens de serviços já emitidas e não possuem profissionais especializados para atender reforma e restauros em prédios históricos, motivo pelo qual sua contratação para os serviços emergenciais que o prédio necessita resta prejudicada. Desta forma, emergencialmente necessitamos da contratação de serviços de engenharia para realização de obras de reforma parcial na sede do TJPA por empresas especializadas.

Também é importante observar que além da urgência da contratação, pelo motivo supracitado, o período do recesso forense que se aproxima é a oportunidade para a realização dos urgentes serviços de reforma sem a necessidade de interrupção das atividades judicantes, administrativas e solenidades que ocorrerão nestes espaços após o recesso. Além disso, há o risco de aumento dos danos caso a água continue infiltrando, que poderá ocasionar pane nas instalações elétricas-eletrônicas, risco aos usuários e danos no patrimônio público (imóvel, móveis e equipamentos).

Diante do exposto, estamos encaminhando os documentos técnicos para para subsidiar a contratação dos serviços.

Atenciosamente

SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES
SECRETARIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Assinado digitalmente por SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3001082-9719 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 20/12/2021 08:35



PAM/EM/2021/42049A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



FOTO 01_PRESIDÊNCIA



FOTO 02_PRESIDÊNCIA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



FOTO 03_PRESIDÊNCIA

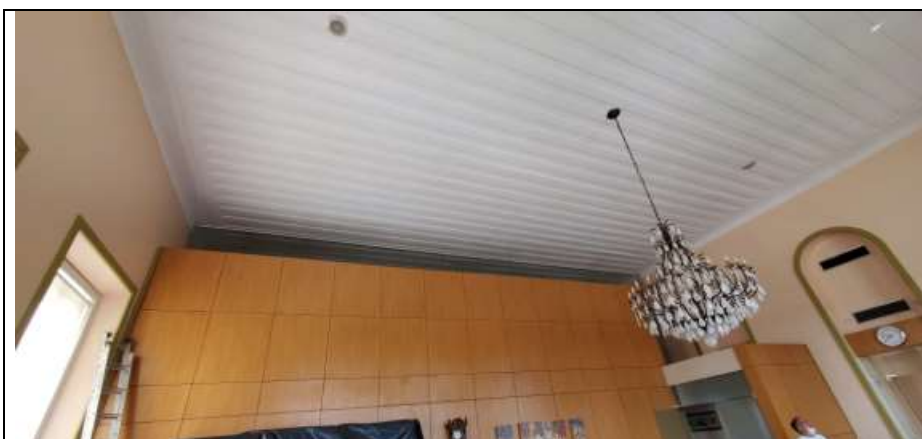


FOTO 04_PRESIDÊNCIA



PAPRO202103729V01





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

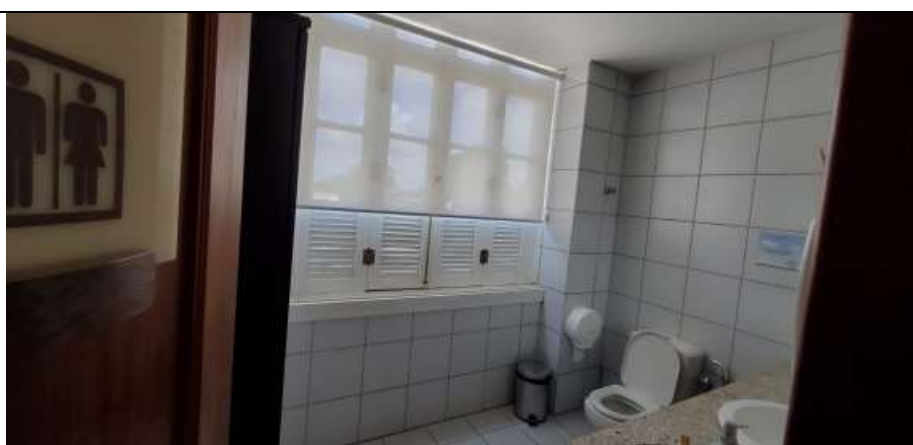


FOTO 05_PRESIDÊNCIA

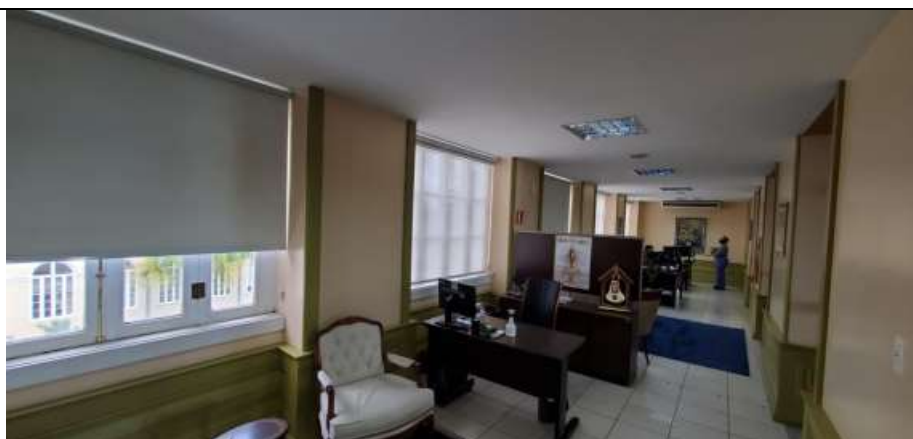


FOTO 06_RECEPÇÃO PRESIDÊNCIA



PAPRO202103729V01





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

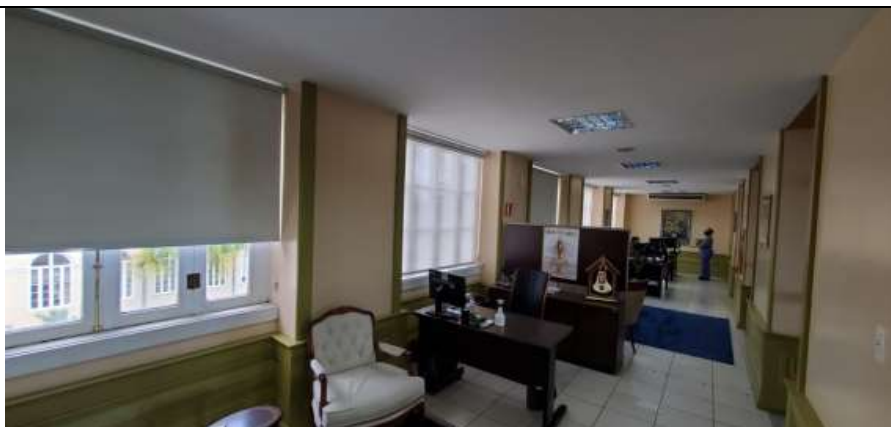


FOTO 07_RECEPÇÃO PRESIDÊNCIA



FOTO 08_PLENÁRIO



FOTO 09_PLENÁRIO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



FOTO 10_PLENÁRIO



FOTO 11_PLENÁRIO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



FOTO 12_PISO PLENÁRIO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



FOTO 13_COBERTURA



FOTO 14_COBERTURA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



FOTO 15_COBERTURA

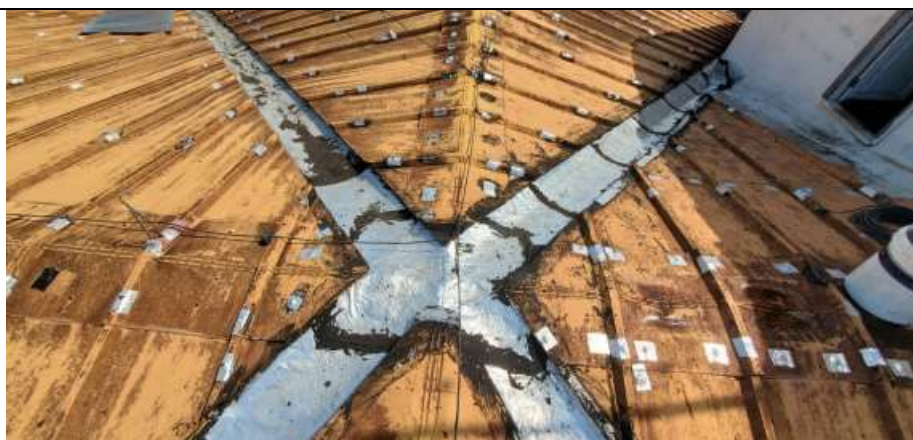


FOTO 16_COBERTURA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

FOTO 17_COBERTURA	FOTO 18_COBERTURA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

FOTO 19_COBERTURA	FOTO 20_COBERTURA

Belém, 28 de outubro de 2021



Assinado com senha por FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES(usuário).
Use 3001082.19283865-585 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 20/12/2021 08:35



PAPRO202103729V01

